



DECISÃO

Processo SEI nº 2025/0039210

Assunto: Contratação de Empresa para organização do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ n. 188/2026 (1830824), da lavra do Defensor Público Assessor Adriano Elias Oliveira, aprovado pela Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe à época, bem como a manifestação (1864625) e, nos termos do artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **AUTORIZO** a assinatura de contrato administrativo entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a FCC – Fundação Carlos Chagas, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de organização e aplicação das provas do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo, consoante previsto no termo do contrato e seus respectivos anexos (docs. [1862173](#), [1862176](#) e [1862180](#)).

Outrossim, nos termos colacionados no item 34 do Parecer AJ n. 188/2026 (1830824), registre-se que a autorização neste ato exarada, deverá ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico da Defensoria, conforme dispõe o artigo 24, §4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, bem como deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 72, parágrafo único e artigo 94, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Geral de Administração para prosseguimento.

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho**, **Defensora Pública-Geral do Estado**, em 12/06/2026, às 17:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1905237** e o código CRC **E7BE7CB0**.